



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de serviço de capacitação profissional, a ser prestado pelo SENAC/CE, para execução do Projeto Reconecta, com foco na qualificação profissional de adultos, com idade a partir de 30 anos, da sede e distritos do município de Sobral/CE, durante o período de agosto 2026 a agosto 2027.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
MESSIAS AGUIAR ALCANTARA
Data: 13/08/2026 16:55:38
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Messias Aguiar Alcântara
Ordenador de Despesas e Secretário do
Trabalho e Desenvolvimento Econômico